



## PODER LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 021/2023

**“REVOGA A PORTARIA Nº 012/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 012/2023 de 17 de abril de 2023, que regulamenta a jornada de trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de agosto de 2023.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
Presidente